**MENSAGEM Nº 079/22**

[Proc. Adm. nº 10625/22]

Mogi Mirim, 30 de junho de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 200.000,00, destinado à Secretaria de Assistência Social.

A abertura do crédito que ora solicito será destinado à Secretaria de Assistência Social, para aquisição de equipamentos para a Casa da Mulher, objeto de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Patrícia Bezerra por intermédio da ilustre Vereadora e Presidente dessa Edilidade, senhora Sonia Regina Rodrigues.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal